

## Informação aos Encarregados de Educação

### Manuais escolares de 2º e 3º Ciclos



#### 1. Condições de disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização de manuais escolares de 2º e 3º Ciclos – Ano letivo 2021/2022

O Governo Português garante a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação o acesso gratuito a manuais escolares, com compromisso da sua devolução no final do ano letivo (registado em declaração subscrita pelos encarregados de educação aquando da receção dos manuais/vales da plataforma MEGA).

Assim, todos os manuais escolares que tenham sido recebidos pelos alunos no presente ano letivo, no âmbito do Programa Mega, têm de ser devolvidos à escola, independentemente do estado em que se encontrem, para entrarem num circuito de reutilização, um dos objetivos do Programa: recolha de manuais, triagem, armazenamento e reentrega no ano seguinte a outro aluno.

### Procedimentos de recolha de manuais escolares e cadernos de atividades de 2º e 3º ciclos

#### Devolução de manuais à Escola, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h entre 20 de junho e 4 de julho

O dever de devolução dos manuais cedidos pelo Governo é do encarregado de educação pelo que deve ser este a entregá-los na escola de frequência do aluno no prazo indicado.

As entregas dos manuais fazem-se na sala 12, na Escola sede de Agrupamento.



Juntamente com os manuais cedidos pelo Governo devem ser também devolvidos os cadernos de atividades que foram cedidos pela Autarquia.

Nota: Os alunos de 9º ano, inscritos para provas de equivalência à frequência, devolvem os manuais nos 3 dias úteis seguintes à data da publicitação da classificação da prova.

#### Verificação do estado de conservação dos manuais e cadernos de atividades

Antes de entregarem os manuais e cadernos de atividades, os encarregados de educação devem verificar o seu estado de conservação.

**Consideram-se, em bom estado de conservação os livros que obedecem aos seguintes parâmetros:**

- Completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Sem páginas escritas a lápis ou pintadas;
- Cantos do manual sem dobragens ou vincos que indiciem a degradação do papel.

Os encarregados de educação devem garantir que todos os manuais e cadernos de atividades:

- **são entregues sem registos escritos. Todas as páginas devem estar devidamente apagadas, sob pena do livro não ser aceite;**
- **só serão aceites as devoluções de blocos pedagógicos completos, com os manuais separados dos cadernos de atividades e agrupados por volumes da mesma disciplina.**

## Penalizações para não devolução de manuais ou devolução em mau estado

Devolução em mau estado	Não devolução
A devolução de manuais em mau estado <b>implica o pagamento do valor de capa do manual</b> , exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização (3 utilizações anuais).	O encarregado de educação pode <b>optar por não devolver os manuais</b> , devendo, nesse caso, <b>efetuar o seu pagamento</b> na secretaria da Escola, de acordo com o preço de capa estabelecido na plataforma MEGA.



**Todos os manuais têm que ser devolvidos à Escola. Em situações de não devolução, os manuais têm de ser pagos, para que sejam emitidos novos vales na plataforma MEGA. Caso contrário o aluno fica inibido de receber manuais escolares gratuitos, a título de empréstimo, no próximo ano letivo.**

## 2. Distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares no próximo ano letivo, 2022/2023

 <p><b>Manuais escolares Distribuição na plataforma MEGA ou na Escola</b></p> 	<p><b>Cadernos de atividades Distribuição pela Câmara Municipal</b></p>
<p>a) De acordo com Despacho do Ministério da Educação, <b>é garantido a todos os alunos</b> que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação a <b>distribuição gratuita de manuais escolares, com devolução no final do ano letivo em condições de reutilização.</b></p> <p>b) A distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuitidade será gerida através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito, a plataforma MEGA;</p> <p>c) A plataforma emite vales que distribuem aleatoriamente pelos alunos manuais novos e manuais reutilizados;</p> <p>d) O vale dá indicação para levantamento de manuais nas livrarias aderentes, caso se trate de um manual novo, ou na escola se considerar um manual reutilizado. O levantamento dos manuais é da responsabilidade dos encarregados de educação;</p> <p>e) Cada vale inclui um código único, podendo este ser usado uma única vez, de forma a garantir o controlo e segurança da informação;</p> <p>f) Para ter acesso aos vales o encarregado de educação pode inscrever-se na plataforma MEGA em <a href="http://www.manuaiscolares.pt">www.manuaiscolares.pt</a>, registando-se com o seu número de contribuinte, ou, em casos excecionais, dirigir-se à secretaria da escola para levantar os vales;</p> <p>g) A plataforma iniciará a emissão de vales em julho e agosto (datas ainda a divulgar).</p> <p>h) No momento de acesso aos vales os encarregados de educação declaram compromisso na devolução dos manuais no final do ano letivo em condições de reutilização;</p> <p>i) Caso não devolvam os manuais no final do ano letivo ou os devolvam em estado que não decorra da sua utilização adequada e prudente, terão de efetuar o seu pagamento, de acordo com o valor de capa.</p>	<p>Para beneficiar de cadernos de atividades gratuitos deve...</p> <p>... <b>efetuar inscrição no Banco de Cadernos de Atividades da Autarquia de Vidigueira</b></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p><b>Dirija-se ao balcão único da Câmara Municipal de 6 de junho a 8 de julho</b></p></div> <p><b>Os cadernos de atividades do 2º e 3º ciclos (do 5º ao 9º ano) e do secundário (10º ao 12º) são cedidos a título de empréstimo tendo de ser devolvidos no final do ano letivo, em condições de reutilização.</b></p> <p style="text-align: right;"><b>A Direção do AEVID</b></p>